

Memória de Reunião – Reavaliação Toxicológica do Ingrediente Ativo BENOMIL

Data da Reunião: 09 de julho de 2002.

Reavaliação estabelecida pela Portaria Conjunta ANVISA e IBAMA , n° 1, de 25 de outubro de 2001.

Participantes:

Representantes MS/ANVISA:

Leticia Rodrigues da Silva (Gerente de Normatização e Avaliação/GGTox/ANVISA - coordenação);
Francisco José R. Paumgartten (FIOCRUZ, consultor ANVISA); e
Peter Rembischevski (técnico GEATO/GGTOX/ANVISA)

Representantes MAPA/SDA:

Marcos de Barros Valadão Girabis E. Ramos

Representantes MMA/IBAMA:

Fernando Roberto de O. Carvalho Alberto José Centeno

Representante do MPF:

Eliana Peres Torelli de Carvalho (Procuradora Regional da República-DF)

Representantes SINDAG:

Jorge Luiz Alberici Helena R. Bertochi Flávio Zambrone

Conclusões:

1. Houve informação de descontinuidade de fabricação do BENOMIL, por parte da empresa fabricante, com prazo máximo para uso deste produto até dezembro

Gerência de Normatização e Avaliação

SEPN 515 Edifício Omega Bloco B 3º andar – 70770-502 – Brasília – DF

Fone: (61) 448-1451 Fax: (61) 448-1076

E-mail: leticia.silva@anvisa.gov.br toxicologia@anvisa.gov.br



de 2002.

2. Novos pedidos de registro de Benomil somente serão analisados após nova reavaliação do produto.

Gerência de Normatização e Avaliação

SEPN 515 Edifício Omega Bloco B 3º andar – 70770-502 – Brasília – DF

Fone: (61) 448-1451 Fax: (61) 448-1076

E-mail: leticia.silva@anvisa.gov.br toxicologia@anvisa.gov.br